



CERTIDÃO

Ana Clara Ribeiro de Carvalho, técnica superior do Serviço Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Paredes de Coura: -----

CERTIFICO, que da ata número dezoito do ano de dois mil e vinte e seis, da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, foi presente o assunto que se transcreve: ----

07 – PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE LINHARES E FERREIRA

PONTO 07 – Apreciação, discussão e votação da proposta, relativa ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, que se anexa como documento a esta ata e dela a fica a fazer parte integrante.:-----

“O Município deliberou a execução do Plano de Pormenor que, após execução, acabou por reunir parecer favorável de todas as entidades consultadas em 09 de dezembro de 2024, tendo em vista a necessidade de criar uma nova Zona Industrial nas freguesias de Linhares e Ferreira. -----

Contudo, este objetivo sempre dependeu, do ponto de vista financeiro, da existência de financiamento comunitário, designadamente do Programa Regional NORTE 2030. Pelo que, após obtenção dos pareceres favoráveis, manteve-se a expectativa da abertura de avisos de financiamento para que houvesse adequação do Plano de Pormenor aos termos do financiamento e cujas condições exatas se desconheciam. Deste modo, nessa expectativa foi protelada a publicação do Plano de Pormenor até à presente data, para que fosse garantida a elegibilidade do projeto. -----

Com a publicação do Aviso NORTE2030-2026-01 Infraestruturas e equipamentos (de base não tecnológica) de apoio à competitividade — Criação e Expansão de Áreas de Acolhimento Empresarial, em que a comparticipação FEDER a atribuir a cada operação não pode ser superior a 1,5M€, a CMPC viu-se obrigada a adequar a execução e respetivo financiamento do PPZAEI, procedendo à atualização da proposta, definindo a execução faseada da operação urbanística e promovendo a consequente revisão das respetivas peças constitutivas, de acompanhamento e complementares. -----

Deste modo, propõe-se agora seja deliberado: -----

1. Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como, as novas peças do processo tendo em conta o faseamento; -----
2. Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira; -----
3. Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada; -----
4. Preparar o processo para submissão a discussão pública, de 20 dias, seguidos (com abertura do balcão único nos dias não úteis). -----
5. Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação; -----
6. Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJGT. -----

Handwritten signature and initials.



Presidente da Câmara: “A aprovação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira representa um passo muito importante para o futuro económico e social de Paredes de Coura. Este instrumento permite finalmente criar condições para uma expansão ordenada e qualificada da nossa capacidade de acolher empresas e investimento, disponibilizando mais solo para atividade económica e criando novas oportunidades de emprego. -----

O que está em causa não é uma mera operação urbanística, é uma decisão estratégica para o desenvolvimento do concelho porque vem reforçar a nossa capacidade de atrair investimento, apoiar as empresas que já estão instaladas mas que precisam de expandir-se e vem, sobretudo, criar condições para que outras empresa possam escolher Paredes de Coura para investir. -----

É também uma decisão que olha para o futuro, garantindo que este crescimento acontece de forma planeada, sustentável e integrada no território, valorizando aquilo que temos e preparando aquilo que queremos ser. -----

Este é, por isso, um passo concreto para que Paredes de Coura tenha mais espaço para a economia, mais capacidade para criar emprego e mais oportunidades para fixar pessoas e empresas. -----

Relativamente ao trabalho de elaboração e tramitação do PP, gostaria de deixar um agradecimento aos técnicos do Município, projetistas bem como à Estrutura Sub-regional de Braga da CCDRN que garantiram sempre a colaboração necessária sem que por isso tenham sido menos rigorosos os exigentes. -----

O Plano de Pormenor tem o histórico de vários anos de elaboração e de articulação com todas as entidades não tendo sido publicado porque aguardava desde dezembro de 2024 a publicação dos avisos de financiamento para adequação da intervenção à disponibilidade financeira. Apenas agora foi publicado o aviso pelo que a adaptação necessária foi novamente submetida à CCDR e veio a merecer parecer favorável que se encontra junto da proposta. -----

Vereadora Emília Cerqueira: votarei favoravelmente os dois pontos relativos quer ao plano de pormenor quer à Zona Industrial de Linhares e Ferreira por entender que os mesmos estão intrinsecamente ligados e sem o primeiro. Plano de Pormenor o Loteamento não seria possível. Feita esta nota inicial é de referir que o PSD sempre foi favorável à criação desta Zona Industrial por entender que a expansão de zonas de implantação de empresas é fundamental para o desenvolvimento do território. Tendo estado parado, todo este processo, durante quase dois anos por falta de financiamento disponível decorrentes elegibilidades dos fundos europeus negociados no anterior Quadro Comunitário de Apoio é com satisfação que vemos essa injustiça para a realidade de territórios como Paredes de Coura ter sido corrigida e permite finalmente que este projeto possa avançar, como é desejável. -----

Como disse o senhor presidente, e nessa parte subscrevo, a criação da zona industrial é mais do que simples implantação de empresas, é também elemento de desenvolvimento económico do território. E por essa razão entendemos que aquando do regulamento para venda dos lotes seja criada uma discriminação positiva por forma a que as empresas sediadas em Paredes de Coura tenham prioridade na sua aquisição. -----

Relativamente aos projetos devidamente elaborados por técnicos e que têm parecer favorável dos mesmos, votarei favoravelmente também por entender que as questões técnicas estão a assegurados por quem tem capacidade técnica para os elaborar. -----

Foi deliberado, por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA
Câmara Municipal



1. Reiniciar o procedimento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira, com aproveitamento dos atos e formalidades praticadas no âmbito do procedimento, entretanto caducado, nomeadamente os termos de referência, pareceres das entidades e avaliação ambiental estratégica, bem como, as novas peças do processo tendo em conta o faseamento;-----
2. Fixar um prazo de 6 meses para a conclusão do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Linhares e Ferreira;-----
3. Integrar todos os elementos do processo numa versão consolidada;-----
4. Preparar o processo para submissão a discussão pública, de 20 dias, seguidos (com abertura do balcão único nos dias não úteis).-----
5. Comunicar à CCDRN o teor da presente deliberação;-----
6. Proceder à aprovação, publicação e publicitação nos termos do RJGT. -----

O referido é verdade. -----

Paredes de Coura, 27-08-2026 -----

A técnica,

felicia



M. G. 2

